

DECRETO Nº 069/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA, A SERVIDORA SILVANE SENHOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais (art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com a Lei Complementar nº 38/2018,

DECRETA:

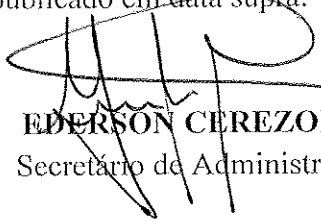
Art. 1º. Fica suspensa a partir desta data a Função de Confiança – FC como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a Servidora **SILVANE SENHOR**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, nível 122, do Grupo II – SAU, 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013. **Fica Revogado o Decreto 045/2017** de 02 de fevereiro de 2017, bem como demais disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 20 de abril de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.: <u>Decreto 069/2018</u>	
DATA: <u>25/04/2018</u>	
EDIÇÃO N.º <u>2510</u>	
	<u>Ederson</u> Assinatura